

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 301 /2017-MP/PA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.054.960/0001-58, estabelecida nesta capital à Rua João Diogo, 100, bairro Cidade Velha, CEP: 66015-165, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **GILBERTO VALENTE MARTINS**, brasileiro, residente nesta Capital, doravante denominado(a) **ADMINISTRAÇÃO** e a Empresa **DIGISEC - CERTIFICACAO DIGITAL EIRELI – ME**, Nome Fantasia: DIGISEC - CERTIFICACAO DIGITAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.799.897/0001-20, Inscrição Estadual nº 105808229, com sede na Avenida Pio XII, nº 563, Quadra 97, Lote. 1/2, Bairro Vila Aurora Oeste, no município de Goiânia-GO, Telefone (62) 3541-3427, E-mail: contato@digisec.com.br, neste ato representada pela Sra **JANE ANGÉLICA VIEIRA DE SOUSA**, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada no município de Goiânia-GO, doravante denominada **COMPROMITENTE FORNECEDOR**, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do Pregão Eletrônico n.º 055/2017-MP/PA, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto e finalidade o **REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL DO TIPO A3 para pessoa física (e-CPF), padrão ICP-Brasil, com prazo de validade de 3 (três) anos, para os Membros e servidores do Ministério Público do Estado do Pará** nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do Pregão Eletrônico Nº 055/2017-MP/PA vinculada ao PROCESSO Nº. 165/2017-SGJ-TA (PROTOCOLO Nº 49372/2016) que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 O(s) preço(s) registrado(s), a quantidade, o(s) fornecedor(es) e as especificações dos objetos constantes deste instrumento encontram-se contidos na tabela abaixo, obedecida a ordem de classificação:

LOTE I - exclusivo para participação de ME/EPP				
ITEM	Especificações Técnicas Mínimas	Unid	Quant. Estimada	Preço Unitário
01	Marca: A C SOLUTI Certificado do tipo Smart Card (Cartão Inteligente oberthur) para uso com certificado digital do tipo e-CPF, modelo A3, projetado para ser conectado em leitor de Smart Card padrão ICP Brasil para atender os serviços requisitados do processo de Certificação Digital implantado no Brasil.	Unid	250	185,00
02	Marca: A C SOLUTI ATENDIMENTO LOCAL - Os atendimentos deverão ser realizados no Edifício Sede do Ministério Público, sito na Rua João Diogo, n. 100, Cidade Velha, Belém, Pará, no horário das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira, exceto nos feriados e dias facultativos	Unid	15	26,50

ITEM	Especificações Técnicas Mínimas	Unid	Quant. Estimada	Preço Unitário
03	Marca: SOLUTI Fabricante: FEITIAN Modelo: EPASS 2003 Certificado digital do Tipo e-CPF. emitido por autoridade	Unid	550	80,30

	certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil, validade de 3 (três) anos entregue em mídia token.			
04	Marca: A C SOLUTI ATENDIMENTO LOCAL Os atendimentos deverão ser realizados no Edifício Sede do Ministério Público, sito na Rua João Diogo, n. 100, Cidade Velha, Belém, Pará, no horário das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira, exceto nos feriados e dias facultativos	Unid	35	25,50

2.1.1 O valor global estimado desta Ata é de R\$ 91.705,00 (Noventa e um mil e setecentos e cinco reais).

2.2 O preço registrado já inclui todas as despesas necessárias, sem quaisquer ônus para o MINISTÉRIO PÚBLICO no que se refere a frete, tributos e outros.

2.3 Com objetivo de formação de cadastro de reserva, no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto Federal 7892/2013, ficará registrado na Ata de Formação de Cadastro de Reserva do pregão os licitantes aptos e/ou que aceitaram cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, devendo a ordem de classificação ser respeitada nas contratações.

- GRUPO 01

Não houve Adesão ao Cadastro de Reserva

- GRUPO 02

1º Classificada – **SERASA S.A.**
CNPJ 62.173.620/0001-80

CLÁUSULA TERCEIRA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 . Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II do caput do art. 65 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

3.2 . Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

3.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.3.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA QUARTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- I. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - II. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - III. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - IV. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou no art. 7º da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
- 4.1.1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovado e justificado:

- I. Por razão de interesse público; ou
- II. A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PEDIDOS

- 5.1. O MINISTÉRIO PÚBLICO solicitará, mediante Nota de Empenho e/ou Contrato, a quantidade necessária ao seu consumo regular, observada a estimativa, não havendo impedimento que a quantidade e período regular de fornecimento sejam modificados em razão da necessidade do órgão, devidamente justificada;
- 5.2. O registro dos preços efetivados na Ata não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, cabendo, contudo, na hipótese de opção por outro meio de contratação, assegurar ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.
- 5.3. Os detentores da Ata de Registro de Preços ficam obrigados a atender todos os pedidos de fornecimento efetuados pelo ÓRGÃO durante a vigência da Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes esteja prevista para data posterior ao seu vencimento.

CLÁUSULA SEXTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

- 6.1. As adesões à Ata, se autorizada pela Administração do Ministério Público, serão regidas pelo Artigo 23 do Decreto Estadual 876/2013, e não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
- 6.2. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.
- 6.2.1. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme item 13.2.3 do edital:
- 6.2.1.1. O deferimento de adesão poderá ocorrer apenas quanto aos itens efetivamente utilizados pela Administração, ou seja, enquanto não utilizado o item pelo órgão gerenciador, não será concedida a adesão, submetida à avaliação de sua conveniência e ausência de prejuízo para as demandas do Ministério Público.
- 6.2.2. **Não poderão aderir os órgãos da administração pública federal**, nos termos do Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

- 7.1. A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, improrrogáveis, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado do Pará.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SUPRESSÕES

8.1. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preço poderá ser total ou parcial, a critério do Órgão Gerenciador, considerando-se o disposto no §4º do Art. 15 da lei nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Classificação: 12101.03.126.1434.8326 – Gestão da Tecnologia da Informação do Ministério Público

Elemento: 3390-39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA DÉCIMA - DA EFICÁCIA

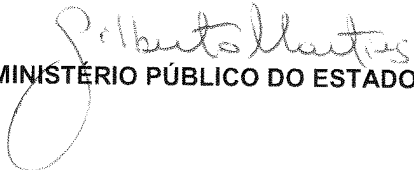
A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém-PA, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

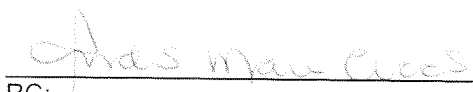
Belém-PA, 15 de Dezembro de 2017


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

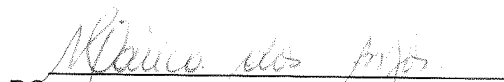

DIGISEC - CERTIFICACAO DIGITAL EIRELI – ME

Testemunhas:

RG:

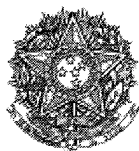

2007 102015

RG:


2429396-5000/PA



Pregão Eletrônico



Ministério Público do Estado do Pará

Ata de Formação do Cadastro de Reserva

Data de abertura: 16/11/2017 10:00**Número da portaria:** Portaria nº 6236/2017-MP/PGJ**Data de portaria:** 22/09/2017**Número do processo:** 165/2017-SGJ-TA**Número do pregão:** 00055/2017 (SRP)

Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para Serviços de Certificação Digital do Tipo A3 para Pessoa Física (E-CPF), Padrão ICP-Brasil, com prazo de validade de 3 (três) anos, para os membros e servidores do Ministério Público do Estado do Pará.

GRUPO 1

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Valor estimado:** R\$ 48.617,5000

Fornecedores Vencedores

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
18.799.897/0001-20	DIGISEC - CERTIFICACAO DIGITAL EIRELI - ME	-	R\$ 46.647,5000

Cadastro de Reserva:

Data/Hora Inicial: 04/12/2017 15:04**Data/Hora Final:** 05/12/2017 16:00**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 07/12/2017 15:01**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 46.647,5000

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Itens do Grupo

Núm.	Descrição	Descrição Complementar	Trat. Dif.	Qtde.	Unidade Fornecimento	Valor Estimado	Valor para Cad. Reserva	Valor com Desconto
1	EMISSOR DE SENHA - SISTEMA AUTO-ATENDIMENTO	CERTIFICADO DIGITAL ATRAVÉS DE SMART CARD (CARTÃO INTELIGENTE)	Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP	250	Unidade	R\$ 192,6700	R\$ 185,0000	-
2	EMISSOR DE SENHA - SISTEMA AUTO-ATENDIMENTO	ATENDIMENTO LOCAL	Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP	15	Unidade	R\$ 30,0000	R\$ 26,5000	-

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para Cadastro de Reserva	04/12/2017 15:04:42	099.143.582-68	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 04/12/2017 15:04 com data fim prevista para 05/12/2017 16:00 pelo valor de R\$ 46.647,5000.
Envio do Cadastro de Reserva ao SIASG	07/12/2017 15:01:49	130.834.142-34	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

GRUPO 2**Tratamento Diferenciado: -****Aplicabilidade Margem de Preferência: Não****Valor estimado: R\$ 168.431,5000****Fornecedores Vencedores**

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
18.799.897/0001-20	DIGISEC - CERTIFICACAO DIGITAL EIRELI - ME	-	R\$ 45.057,5000

Cadastro de Reserva:**Data/Hora Inicial:** 04/12/2017 15:04**Data/Hora Final:** 05/12/2017 16:00**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 07/12/2017 15:01**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 45.057,5000**Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva**

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
1	62.173.620/0001-80	SERASA S.A.	-	05/12/2017 11:01:21

Itens do Grupo

Núm.	Descrição	Descrição Complementar	Trat. Dif.	Qtde.	Unidade Fornecimento	Valor Estimado	Valor para Cad. Reserva	Valor com Desconto
3	EMISSOR DE SENHA - SISTEMA AUTO-ATENDIMENTO	CERTIFICADO DIGITAL ATRAVÉS DE TOKEN	-	550	Unidade	R\$ 304,3300	R\$ 80,3000	-
4	EMISSOR DE SENHA - SISTEMA AUTO-ATENDIMENTO	ATENDIMENTO LOCAL	-	35	Unidade	R\$ 30,0000	R\$ 25,5000	-

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para Cadastro de Reserva	04/12/2017 15:04:48	099.143.582-68	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 04/12/2017 15:04 com data fim prevista para 05/12/2017 16:00 pelo valor de R\$ 45.057,5000.
Adesão ao Cadastro de Reserva	05/12/2017 11:01:21	-	Fornecedor 62.173.620/0001-80 - SERASA S.A. aderiu ao cadastro de reserva.
Envio do Cadastro de Reserva ao SIASG	07/12/2017 15:01:49	130.834.142-34	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Fim do documento

Sávio Rui Brabo de Araújo 1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc. de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial	Helena Maria Oliveira Muniz Gomes 2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc. de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial
--	--

Protocolo: 262302

NOTIFICAÇÃO 095/2017-MP/1ªe2ªPJTFPAISFRJE

Em face da instauração da **PORTARIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS DE Nº 095/2017-MP/1ª e 2ª PJTFPAISFRJE**, de 25 de junho de 2017, as 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, nos termos dos artigos 127 e 129, inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e do artigo 3º do Decreto Lei nº 41 de 18 de novembro de 1966 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), **NOTIFICAM** a entidade denominada **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO DO GUAMÁ**, CNPJ: 05.057.898/0001-58, a entregar até o dia 30/08/2017, na sede destas Promotorias de Justiça, endereço no rodapé da página, a **PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2016**.

VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2016		
CONCEDENTE	CONVÊNIO	VALOR DEFINIDO
SEMEC	009/2016	R\$ 123.960,00

FONTE: Portais de transparência até 31/12/2016.

A referida prestação de contas, cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos. Cientificamos que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovção das contas.

Outrossim, informamos que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.

Belém, 25 de Junho de 2017.

Sávio Rui Brabo de Araújo 1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc. de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial	Helena Maria Oliveira Muniz Gomes 2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc. de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial
--	--

Protocolo: 262306

NOTIFICAÇÃO 125/2017-MP/1ªe2ªPJTFPAISFRJE

Em face da instauração da **PORTARIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS DE Nº 125/2017-MP/1ª e 2ª PJTFPAISFRJE**, de 25 de junho de 2017, as 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, nos termos dos artigos 127 e 129, inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e do artigo 3º do Decreto Lei nº 41 de 18 de novembro de 1966 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), **NOTIFICAM** a entidade denominada **INSTITUTO DE GEMAS E JÓIAS DA AMAZÔNIA - IGAMA-**, CNPJ: 08.821.432/0001-75, a entregar até o dia 30/08/2017, na sede destas Promotorias de Justiça, endereço no rodapé da página, a **PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2016**.

VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2016		
CONCEDENTE	CONVÊNIO	VALOR DEFINIDO
SEICOM	-	R\$ 3.228.237,24

FONTE: Portais de transparência até 31/12/2016.

A referida prestação de contas, cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos.

Cientificamos que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovção das contas.

Outrossim, informamos que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.

Belém, 25 de Junho de 2017.

Sávio Rui Brabo de Araújo 1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc. de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial	Helena Maria Oliveira Muniz Gomes 2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc. de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial
--	--

Protocolo: 262282

NOTIFICAÇÃO

057/2017-MP/1ªe2ªPJTFPAISFRJE

Em face da instauração da **PORTARIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS DE Nº 057/2017-MP/1ª e 2ª PJTFPAISFRJE**, de 25 de junho de 2017, as 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, nos termos dos artigos 127 e 129, inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e do artigo 3º do Decreto Lei nº 41 de 18 de novembro de 1966 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), **NOTIFICAM** a entidade denominada **PRO-SAÚDE-ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL HOSPITALAR-HOSPITAL PUBLICO ESTADUAL GALILEU**, CNPJ: 24.232.886/0150-08, a entregar até o dia 30/08/2017, na sede destas Promotorias de Justiça, endereço no rodapé da página, a **PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2016**.

VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2016		
CONCEDENTE	CONVÊNIO	VALOR DEFINIDO
SESPA		R\$ 31.902.723,43

FONTE: Portais de transparência até 31/12/2016.

A referida prestação de contas, cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos. Cientificamos que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovção das contas.

Outrossim, informamos que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.

Belém, 25 de Junho de 2017.

Sávio Rui Brabo de Araújo 1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc. de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial	Helena Maria Oliveira Muniz Gomes 2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc. de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial
--	--

Protocolo: 262471

NOTIFICAÇÃO

067/2017-MP/1ªe2ªPJTFPAISFRJE

Em face da instauração da **PORTARIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS DE Nº 067/2017-MP/1ª e 2ª PJTFPAISFRJE**, de 25 de junho de 2017, as 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, nos termos dos artigos 127 e 129, inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e do artigo 3º do Decreto Lei nº 41 de 18 de novembro de 1966 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), **NOTIFICAM** a entidade denominada **ASSOCIAÇÃO AMAZÔNICA EVANGÉLICA-**, CNPJ: 03.172.106/0001-60, a entregar até o dia 30/08/2017, na sede destas Promotorias de Justiça, endereço no rodapé da página, a **PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2016**.

VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2016		
CONCEDENTE	CONVÊNIO	VALOR DEFINIDO
SEIDURB	-	R\$ 420.000,00

FONTE: Portais de transparência até 31/12/2016.

A referida prestação de contas, cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos.

Cientificamos que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovção das contas.

Outrossim, informamos que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.

Belém, 25 de Junho de 2017.

Sávio Rui Brabo de Araújo 1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc. de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial	Helena Maria Oliveira Muniz Gomes 2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc. de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial
--	--

Protocolo: 262445

EXTRATO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 014674-031/2017

O TITULAR DO CARGO DE 12º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SANTARÉM/PA, Dr. RAIMUNDO NONATO COIMBRA BRASIL, torna público a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, sob SIMP no **014674-031/2017**, que se encontra à disposição na 12ª Promotoria de Justiça Cível, na Av. Mendonça Furtado 3991, bairro Liberdade, nesta cidade de Santarém do Pará.

Portaria de Instauração nº 008/2017-MP/12ªPJCv

Data da Instauração: 27/10/2017

Objeto: Procedimento Administrativo para apuração finalística das contas da entidade de interesse social denominada LIGA INDEPENDENTE DOS BLOCOS DE EMPOLGAÇÃO DE SANTARÉM - LIBES, CNPJ: 07.840.030/0001-55, relativa ao ano-calendário 2016.

Interessado: Ministério Público do Estado do Pará e a Coletividade

Autuado: LIGA INDEPENDENTE DOS BLOCOS DE EMPOLGAÇÃO DE SANTARÉM - LIBES.

Promotoria de Justiça: 12º Promotor de Justiça de Santarém/PA

Promotor de Justiça: Raimundo Nonato Coimbra Brasil.

Protocolo: 262552

EXTRATO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 014670-031/2017

O TITULAR DO CARGO DE 12º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SANTARÉM/PA, Dr. RAIMUNDO NONATO COIMBRA BRASIL, torna público a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, sob SIMP no **014670-031/2017**, que se encontra à disposição na 12ª Promotoria de Justiça Cível, na Av. Mendonça Furtado 3991, bairro Liberdade, nesta cidade de Santarém do Pará.

Portaria de Instauração nº 007/2017-MP/12ªPJCv

Data da Instauração: 27/10/2017

Objeto: Procedimento Administrativo para apuração finalística das contas da entidade de interesse social denominada MOVIMENTO ECLESIAL DA RENOVAÇÃO CARISMÁTICA CATÓLICA DA DIOCESE DE SANTARÉM, CNPJ: 14.756.669/0001-12, relativa ao ano-calendário 2016.

Interessado: Ministério Público do Estado do Pará e a Coletividade

Autuado: MOVIMENTO ECLESIAL DA RENOVAÇÃO CARISMÁTICA CATÓLICA DA DIOCESE DE SANTARÉM.

Promotoria de Justiça: 12º Promotor de Justiça de Santarém/PA

Promotor de Justiça: Raimundo Nonato Coimbra Brasil

Protocolo: 262523

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 101/2017-MP/PA MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 055/2017-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e DIGISEC - CERTIFICACAO DIGITAL EIRELI - ME (CNPJ/MF sob nº 18.799.897/0001-20)

Objeto: Registro de preços para Serviços de Certificação Digital do tipo A3 para pessoa física (e-CPF), padrão ICP-brasil, com prazo de validade de 3 (três) anos, para os membros e servidores do Ministério Público do Estado do Pará

Data da Assinatura: 15/12/2017

Vigência: 15/12/2017 a 14/12/2018

Preços Registrados:

LOTE I - exclusivo para participação de ME/EPP				
ITEM	Especificações Técnicas Mínimas	Unid	Quant. Estimada	Preço Unitário
01	Marca: A C SOLUTI Certificado do tipo Smart Card (Cartão Inteligente aberto) para uso com certificado digital do tipo e-CPF, modelo A3, projetado para ser conectado em leitor de Smart Card padrão ICP Brasil para atender os serviços requisitados do processo de Certificação Digital implantado no Brasil.	Unid	250	185,00
02	Marca: A C SOLUTI ATENDIMENTO LOCAL - Os atendimentos deverão ser realizados no Edifício Sede do Ministério Público, sito na Rua João Diogo, n. 100, Cidade Velha, Belém, Pará, no horário das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira, exceto nos feriados e dias facultativos	Unid	15	26,50

ITEM	Especificações Técnicas Mínimas	Unid	Quant. Estimada	Preço Unitário
03	Marca: SOLUTI Fabricante: FEITIAN Modelo: SPSS 2003 Certificado digital do tipo e-CPF, emitido por autoridade certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, validade de 3 (três) anos entregue em mídia token.	Unid	550	80,30
04	Marca: A C SOLUTI ATENDIMENTO LOCAL Os atendimentos deverão ser realizados no Edifício Sede do Ministério Público, sito na Rua João Diogo, n. 100, Cidade Velha, Belém, Pará, no horário das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira, exceto nos feriados e dias facultativos	Unid	35	25,50

Foro: Belém - PA

Ordenador Responsável: Gilberto Valente Martins

Endereço da Contratada: Avenida Pio XII, nº 563, Quadra 97, Lote 1/2, Bairro Vila Aurora Oeste, no município de Goiânia-GO, Telefone (62) 3541-3427, e-mail: contato@digisec.com.br

Protocolo: 262527

EXTRATO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 014712-031/2017

O TITULAR DO CARGO DE 12º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SANTARÉM/PA, Dr. RAIMUNDO NONATO COIMBRA BRASIL, torna público a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, sob SIMP no 014712-031/2017, que se encontra à disposição na 12ª Promotoria de Justiça Cível, na Av. Mendonça Furtado 3991, bairro Liberdade, nesta cidade de Santarém do Pará.

Portaria de Instauração nº 016/2017-MP/12ºPJCV

Data da Instauração: 27/10/2017

Objeto: Procedimento Administrativo para apuração finalística das contas da entidade de interesse social denominada ORGANIZAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL - AMABRASIL, CNPJ: 06.056.498/0001-90, relativa ao ano-calendário 2016.

Interessado: Ministério Público do Estado do Pará e a Coletividade

Autuado: ORGANIZAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL - AMABRASIL.

Promotoria de Justiça: 12ª Promotoria de Justiça de Santarém/PA

Promotor de Justiça: Raimundo Nonato Coimbra Brasil.

Protocolo: 262560

EXTRATO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 014654-031/2017

O TITULAR DO CARGO DE 12º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SANTARÉM/PA, Dr. RAIMUNDO NONATO COIMBRA BRASIL, torna público a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, sob SIMP no 014654-031/2017, que se encontra à disposição na 12ª Promotoria de Justiça Cível, na Av. Mendonça Furtado 3991, bairro Liberdade, nesta cidade de Santarém do Pará.

Portaria de Instauração nº 022/2017-MP/12ºPJCV

Data da Instauração: 05/12/2017

Objeto: Procedimento Administrativo para apuração finalística das contas da entidade de interesse social denominada COLÔNIA DE PESCADORES Z-20, CNPJ: 04.839.106/0001-34, relativa ao ano-calendário 2015.

Autuado: COLÔNIA DE PESCADORES Z-20.

Promotoria de Justiça: 12ª Promotoria de Justiça de Santarém/PA

Promotor de Justiça: Raimundo Nonato Coimbra Brasil.

Protocolo: 262564

EXTRATO DA PORTARIA Nº 57/2017-8ª PJ AGRÁRIA

A 8ª Promotoria de Justiça Agrária da Região de Castanhal, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração de INQUÉRITO CIVIL SIMP 007007-040/2017, que encontra-se a disposição na Promotoria Agrária de Castanhal, situada na Rua Hernane Lameira, nº 508, Bairro Centro, Castanhal - Pará, Fone (91) 3721-3780.

PORTARIA Nº 57/2017-8ª PJ AGRÁRIA**Polo Passivo:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

Assunto: objetivando apurar os impactos ambientais sobre o Território Quilombo Menino Jesus de Petimandeu.

ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA - Promotora de Justiça

Protocolo: 262589

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL Nº 000103-151/2016-MP/PJ/DPP/MA

O PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DO 3º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS, torna pública a instauração do INQUÉRITO CIVIL Nº 000103-151/2016, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 014/2017

Data da Instauração: 12/12/2017

Objeto: Apurar as irregularidades verificadas na Dispensa de Licitação nº 006/2016, realizada pela Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FHCGV e publicada no DOEPA de 23/03/2016.

Promotor de Justiça: DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS

Protocolo: 262593

EXTRATO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 014711-031/2017

O TITULAR DO CARGO DE 12º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SANTARÉM/PA, Dr. RAIMUNDO NONATO COIMBRA BRASIL, torna público a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, sob SIMP no 014711-031/2017, que se encontra à disposição na 12ª Promotoria de Justiça Cível, na Av. Mendonça Furtado 3991, bairro Liberdade, nesta cidade de Santarém do Pará.

Portaria de Instauração nº 015/2017-MP/12ºPJCV

Data da Instauração: 27/10/2017

Objeto: Procedimento Administrativo para apuração finalística das contas da entidade de interesse social denominada SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO, CNPJ: 60.975.737/0026-00, relativa ao ano-calendário 2016.

Interessado: Ministério Público do Estado do Pará e a Coletividade

Autuado: SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO.**Promotoria de Justiça:** 12ª Promotoria de Justiça de Santarém/PA**Promotor de Justiça:** Raimundo Nonato Coimbra Brasil.

Protocolo: 262538

NOTIFICAÇÃO

135/2017-MP/1ªe2ªPJTFFPAISFRJE

Em face da instauração da PORTARIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS DE Nº 135/2017-MP/1ª e 2ª PJTFFPAISFRJE, de 25 de junho de 2017, as 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, nos termos dos artigos 127 e 129, inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e do artigo 3º do Decreto Lei nº 41 de 18 de novembro de 1966 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICAM a entidade denominada ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO CARLOS DO BRASIL, CNPJ: 12.866.008/0001-14, a entregar até o dia 30/08/2017, na sede destas Promotorias de Justiça, endereço no rodapé da página, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2016.

VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2016		
CONCEDENTE	CONVÊNIO	VALOR DEFINIDO
SEMEC	010/2016	R\$ 146.952,00

FONTE: Portais de transparência até 31/12/2016.

A referida prestação de contas, cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos.

Cientificamos que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas.

Outrossim, informamos que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria às medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.

Belém, 25 de Junho de 2017.

Sávio Rui Brabo de Araújo 1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc. de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial	Helena Maria Oliveira Muniz Gomes 2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc. de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial
--	--

Protocolo: 262273

NOTIFICAÇÃO

137/2017-MP/1ªe2ªPJTFFPAISFRJE

Em face da instauração da PORTARIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS DE Nº 137/2017-MP/1ª e 2ª PJTFFPAISFRJE, de 25 de junho de 2017, as 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, nos termos dos artigos 127 e 129, inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e do artigo 3º do Decreto Lei nº 41 de 18 de novembro de 1966 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICAM a entidade denominada LIGA CARNAVALESCA E CULTURAL DA ILHA DE COTIJUBA, CNPJ: 13.206.877/0001-85, a entregar até o dia 30/08/2017, na sede destas Promotorias de Justiça, endereço no rodapé da página, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2016.

VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2016		
CONCEPTE	CONVÊNIO	VALOR DEFINIDO
SECUT	005/2016	R\$ 6.484,21
SECUT	-	R\$ 6.160,00
FUMBEL	005/2016	R\$ 21.654,50

FONTE: Portais de transparência até 31/12/2016.

A referida prestação de contas, cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos.

Cientificamos que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas.

Outrossim, informamos que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria às medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.

Belém, 25 de Junho de 2017.

Sávio Rui Brabo de Araújo 1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc. de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial	Helena Maria Oliveira Muniz Gomes 2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc. de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial
--	--

Protocolo: 262264

NOTIFICAÇÃO

063/2017-MP/1ªe2ªPJTFFPAISFRJE

Em face da instauração da PORTARIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS DE Nº 063/2017-MP/1ª e 2ª PJTFFPAISFRJE, de 25 de junho de 2017, as 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, nos termos dos artigos 127 e 129, inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e do artigo 3º do Decreto Lei nº 41 de 18 de novembro de 1966 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICAM a entidade denominada CENTRO COMUNITÁRIO "OS AMIGUINHOS DE JESUS", CNPJ: 02.248.887/0001-67, a entregar até o dia 30/08/2017, na sede destas Promotorias de Justiça, endereço no rodapé da página, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2016.

PORTARIA Nº 5.670/2017-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 113678/2017 conforme abaixo relacionado:
NOME: COSME LOBATO CORDEIRO
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO - AUD-A-II
MATRÍCULA: 999.1498
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Ourém - PA
DESTINO(S): Nova Timboteua/PA
PERÍODO(S): 18/08/2017 - 19/08/2017
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária(s) - ----
FINALIDADE: Substituição Legal - Desempenhar suas atividades na Promotoria de Justiça daquele município

PORTARIA Nº 5.690/2017-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 113771/2017 conforme abaixo relacionado:
NOME: EVANILTON BARROS VELOSO
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-A-IV
MATRÍCULA: 999.1130
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Altamira - PA
DESTINO(S): Anapu/PA
PERÍODO(S): 16/08/2017 - 16/08/2017
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária(s)
FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA
Ordenador(a) da Despesa: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

PORTARIA Nº 5.691/2017-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 113780/2017 conforme abaixo relacionado:
NOME: JOSE ILTON LIMA MOREIRA JUNIOR
CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Salvaterra
MATRÍCULA: 999.2320
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Salvaterra - PA
DESTINO(S): Belém/PA
PERÍODO(S): 17/08/2017 - 21/08/2017, 24/08/2017 - 26/08/2017
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diária(s)
FINALIDADE: Reunião de trabalho - Reunião do GT Navegação
Ordenador(a) da Despesa: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

PORTARIA Nº 5.692/2017-MP/PGJ

Autorizar deslocamento no âmbito do expediente nº 114065/2017 conforme abaixo relacionado:
NOME: ALBERTINO SOARES MOREIRA JUNIOR
CARGO/FUNÇÃO: 8º Promotor de Justiça de Família de Belém
MATRÍCULA: 999.261
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Belém - PA
PERÍODO(S): 01/09/2017 - 03/09/2017
FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação) - 1 Capacitação em Percepção Sistêmica no Judiciário
Ordenador(a) da Despesa: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Protocolo: 262747

FÉRIAS**PORTARIA Nº 8.512/2017-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013; CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º; CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará, R E S O L V E:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO	DIAS DE GOZO	A CONTAR DE	DIAS RESTANTES
MARCIO SILVA MAJES DE FARIA	2015/2016	1º	19/04 a 09/05/2017	21/04/2017	19
NAVARA SANTOS NEGRAO	2016/2017	1º	07/03 a 05/04/2017	10/03/2017	27
SAMUEL FURTADO SOBRAL	2016/2017	2º	17/04 a 16/05/2017	24/04/2017	23

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 7 de dezembro de 2017.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
para a Área Jurídico-Institucional

Protocolo: 262932

OUTRAS MATÉRIAS**ATO Nº 356/2017**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 24 Sessão Ordinária, realizada no dia 12/12/2017, publicada no D. O. E. de 14/12/2017;

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de antiguidade, de acordo com o art. 184, inciso II, da Constituição do Estado do Pará, de 5/10/1989, e art. 90 da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006, a Promotora de Justiça de 2ª Entrância SÍLVIA REGINA MESSIAS KLAUTAU MILÉO, para o cargo de 1º Promotor de Justiça Criminal de Icoaraci.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 14 de dezembro de 2017.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 262730

ERRATA

Errata de Publicação : nº 262527 de 18 de Dezembro de 2017
Nº. da Ata de Registro de Preços : 101/2017-MP/PA
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 055/2017-MP/PA
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e DIGISEC - CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI - ME (CNPJ/MF sob nº 18.799.897/0001-20)

ONDE SE LÊ:

VIGÊNCIA 15/12/2017 a 14/12/2018

LEIA-SE:

VIGÊNCIA 18/12/2017 a 17/12/2018

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins

Protocolo: 262745

PORTARIA Nº 611/2017-MP/SGJ-TA

Convoca servidores para, em regime de plantão administrativo durante o recesso forense, participarem dos trabalhos relativos ao encerramento da execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial do exercício financeiro de 2017.

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, DULCELINDA LOBATO PANTOJA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 2.560/2017-MP/PGJ, de 3 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os servidores elencados no Anexo Único desta Portaria para participarem dos plantões administrativos presenciais durante o período de recesso forense, nas datas especificadas no Anexo deste Ato, com o objetivo de recepcionar a entrega, em caráter excepcional, de bens e serviços, bem como para realizarem diligências outras relacionadas ao fluxo de processos de cada departamento e demais unidades administrativas que detenham a gerência de despesas orçamentárias, de forma a evitar a descontinuidade dos procedimentos burocráticos relacionados à realização da despesa pública do exercício financeiro de 2017.

Art. 2º A critério da direção de cada departamento ou chefia de unidade, qualquer servidor convocado por esta Portaria poderá ser dispensado do plantão referido no art. 1º, ficando a chefia respectiva obrigada a encaminhar à Subprocuradora-Geral de Justiça para a Área Técnico-Administrativa (SGJ-TA), via protocolo geral, até o terceiro dia útil do mês de janeiro de 2018, relação contendo o nome dos servidores que efetivamente laboraram e os respectivos dias de trabalho.

Parágrafo Único. Caberá à direção de cada departamento e chefia de unidade solicitar a SGJ-TA, via protocolo Geral, o pagamento de plantão ou a concessão de folgas a seus servidores.

Art. 3º Os pedidos de pagamento de plantão ou de averbação de folgas correspondentes serão processados pelo Departamento de Recursos Humanos (DRH) mediante autorização expressa da SGJ-TA, após análise da listagem referida no art. 2º, recebida de cada departamento ou unidade administrativa.

Art. 4º O registro do ponto eletrônico durante o recesso forense será obrigatório para os servidores convocados por este Ato.

Parágrafo Único. A ausência de qualquer registro eletrônico da

jornada de trabalho (entrada, saída ou ambas) durante o recesso forense inviabilizará o pagamento de plantão ou a concessão de folgas ao servidor.

Art. 5º O protocolo geral da Instituição funcionará, nos dias de sua convocação, constantes no Anexo Único do presente Ato, exclusivamente para o recebimento de notas fiscais e outros documentos relacionados à execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial do exercício financeiro de 2017.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A

ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 14 de dezembro de 2017.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

ANEXO

UNIDADES	SERVIDORES/ESTAGIÁRIOS	DATA(S)
ADMINISTRATIVAS		
Subprocuradora-Geral	Ana Christina Braga de Lemos	20 e 27/12/2017
	Ana Maria Deirane de Oliveira	21/12/2017
	Nestor Orlando Mello Filho	20, 22 e 27/12/2017
de Justiça		
área técnico-	Valéria Lúcia Silva Papaleo Paes	20, 26 e 27/12/2017
administrativa		
Assessoria de	Amilton Pinheiro de Oliveira	20, 21 e 22/12/2017
	Daniel Fernandes Rodrigues	20, 21 e 22/12/2017
	Juliete Maria Amorim Damin	20, 21 e 22/12/2017
	Nazareth Simões Vieira dos	20, 21, 22, 23 e
Planejamento - ASPLAN	Santos	26/12/2017
Comissão de Controle	Silvia Regina Leão de Oliveira	20, 21 e 22/12/2017
	Sindervel Pereira Moraes	20, 21, 22 e 27/12/2017
	Thais Alessandra Nunes Bastos	20 e 21/12/2017
	Ângelo Nazareno Costa Barbosa	22/12/2017
Interno	Antônio de Pádua Sotelo Bechara	21/12/2017
	Jose Lealdo dos Anjos	20/12/2017
	Michelle de Paula Maciel Teixeira	26/12/2017
	Miguel Orlando Felgueiras Reis	27/12/2017
Departamento de	Paula Alves Bisi dos Santos	22 e 28/12/2017
	Rosiane Noronha Pereira	26/12/2017
	Célia Maria de Moura Brito	27/12/2017
	Crispim Ribeiro de Almeida Filho	22/12/2017
Administração	Jacirema Jenny Nunes Gomes	28/12/2017
	Lucilene da Silva Amaral	26/12/2017
	Tarso de Melo Fidelis	21/12/2017
	Walter Andrey Veiros Cavalcante	20/12/2017
Divisão de Protocolo	Claudio Siqueira Andrade	29/12/2017
	Claudionor Ribeiro Gomes	28/12/2017
	Dina Rodrigues de Matos do Silva	26/12/2017
	Francisco Carlos Martins da Silva	21/12/2017
Recursos Humanos	Hellen Cristina Pamplona Chagas	29/12/2017
	Liège Maria Lopes Wanderley	22/12/2017
	Michelle di Nazareth Loureiro	20/12/2017
	Cavalcante	
Departamento de	Paulo José Andrade de Lima	5/1/2018
	Rosa Maria Ferreira dos Santos	27/12/2017
	Rosilene Costa Miranda	20/12/2017
	Sônia Lúcia Seabra Braga	3 e 4/1/2018
Recursos Humanos	Ricardo de Araújo Moura	20, 21, 22, 23, 26, 27, 28
		e 29/12/2017

PROCURAÇÃO

Através do presente instrumento, a empresa **DIGISEC CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 18.799.897/0001-20, sediada à Av. Pio XII, Qd.97, Lt.1/2, Nº 563, Vila Aurora Oeste, Goiânia-GO, Cep: 74.425-098, por intermédio da sua representante legal a Sra. Jane Angélica Vieira de Sousa, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 3618832 SSP-GO e do CPF nº 166.765.131.53, residente e domiciliada em Goiânia-GO, nomeia e constitui a **Sra. Luciola de Queiroz Ferreira**, brasileira, divorciada, Coordenadora de Licitações, portadora do RG nº 3516988 e do CPF nº 81978855168, residente e domiciliada em Goiânia-GO, à Rua T-37 nº 3.640 Apto 803A Setor Bueno, como sua mandatária, perante todos os órgãos da Administração Direta e Indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, a quem outorga amplos poderes para praticar todos os atos relativos aos procedimentos licitatórios, tais como apresentar proposta de preços, formular ofertas e lances, interpor recursos e desistir deles, contra-arrazoar, assinar contratos e declarações, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

Goiânia-GO, 22 de dezembro de 2015.

4. TABELIONATO DE NOTAS
RUA F, 1155, Edifício, St. Oeste
GOIÂNIA - GO

(Reconheço verdadeira(s) a(s) assinatura(s) de:
[Assinatura] JANE ANGÉLICA VIEIRA DE SOUSA
que assina por DIGISEC - CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI - ME
(Assessoria Jurídica) com o(a) nº 166.765.131.53
em testemunho da verdade.
Goiânia-GO, 22 de Dezembro de 2015.

LEANDRO ALVES DOS SANTOS
TABELIONÁRIO

Selo Digital 02041710090830094911257
Confirme a autenticidade do selo site:
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>


Jane Angélica Vieira de Sousa
Representante Legal
CPF nº 166.765.131.53

**CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA**
4º Tabelionato de Notas

AUTENTICAÇÃO: CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU FE
Goiânia, 24 de Novembro de 2017.
ROBSON FERREIRA RAMOS - ESCRIVENTE AUTENTICAÇÃO.
Selo Digital nº 02041710090830094911257
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

AAA163940



Prédio do Sítio - Rua 9 seg. e Rua João de Almeida, 1155, Ed. Anjo, St. Oeste, Goiânia-GO, CEP 74.120-010, Fone: (62) 3095.9999 | www.cartorioindioartiga.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
LUCIOLA DE QUEIROZ FERREIRA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
3516988 DGPC GO

CPF **DATA NASCIMENTO**
819.788.551-68 **19/04/1977**

FILIAÇÃO
VILMAR FERREIRA DO
CARMO
NEUDES MARIA DA SILVA
FERREIRA

PERMISSÃO **ACC** **CAT. HAB**
B

Nº REGISTRO **VALIDADE** **1ª HABILITAÇÃO**
01634991434 **16/07/2021** **24/01/1996**

OBSERVAÇÕES

Leandro Messias dos Santos
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL **DATA EMISSÃO**
GOIANIA, GO **20/07/2016**

Daniel Xavier
ASSINATURA DO EMISSOR

88484155195
GO116738847

DETRAN GO (GOMAS)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1328266693

PROIBIDO PLASTIFICAR
1328266693



CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
 4º Tabelionato de Notas

AUTENTICAÇÃO: CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU FE
 Goiânia, 08 de Dezembro de 2017
LEANDRO MESSIAS DOS SANTOS - ESCRIVENTE
 Selo Digital nº 02041710090830094931780
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Praca do Sol - Rua Vitorino, 1155, Ed. Atlas, St. Centro, Goiânia-GO, CEP 74.120-010, Fone: 32.3096.3200 | www.cartorioindioartiga.com.br



AAA192780